

OPINIÃO ECONÔMICA

A Amazônia é nossa. É mesmo?

GESNER OLIVEIRA

O ITAMARATY tem razão em protestar contra a proposta do ex-comissário de comércio exterior da União Européia e candidato à direção da OMC (Organização Mundial do Comércio), Pascal Lamy, de considerar as florestas tropicais "bens públicos globais", supostamente sujeitos a regras de "gestão coletiva". A Amazônia é brasileira, e não internacional. O problema é traduzir isso em políticas práticas e eficientes.

A posição de Pascal Lamy foi conceituada no jargão da economia do bem-estar. Segundo Lamy, a floresta tropical seria um bem público. Esse tipo de bem tem duas características. Em primeiro lugar, é um bem não-excludente, isto é, não é possível impedir alguém de usá-lo. Em segundo lugar, é um bem não-rival, isto é, seu consumo por um usuário adicional não acarreta um aumento de custo. O exemplo de livro-texto de bem público é a defesa nacional.

A afirmação de que a floresta tropical é um bem público é equivocada. Parte do suposto de que não existe uma economia regional e nacional articulada à floresta. É como se fosse um local isolado destinado apenas a "limpar o ar do planeta". Tal visão de floresta tropical desconsidera as múltiplas atividades que a economia de uma floresta tropical encerra.

A floresta tropical não é um bem rival, pois sua utilização por consumidores adicionais tem custo marginal positivo e, por vezes, fortemente crescente. Também pode ser considerada um bem não-excludente, pois as fronteiras nacionais e os títulos de propriedade rural ou as ocupações ilegais excluem, de fato, segmentos de consumidores.

O problema da Amazônia, assim como de várias outras questões ambientais, reside em outro capítulo da economia do bem-estar. Há custos sociais da ocupação da região que não estão sendo devidamente internalizados pelos empreendimentos privados.

No jargão da economia do bem-estar, há elevadas externalidades negativas que não são de-



vidamente consideradas na ocupação da Amazônia. Tal utilização predatória do ambiente leva à ocupação econômica não-sustentável da região. Por exemplo, os custos sociais de um desmatamento rápido são mais elevados do que os custos privados, exigindo eficaz intervenção da autoridade nacional.

No plano externo, a função da OMC ou de qualquer outro organismo multilateral não é criar uma espécie de polícia florestal internacional. Há outras questões muito mais importantes e merecedoras de atenção. Por exemplo, países como o Brasil, que apresentam grande biodiversidade e comunidades detentoras de conhecimento tradicional, es-

tão desprotegidos da chamada biopirataria.

Se a hipótese de que os benefícios de uma política conservadora de preservação de florestas tropicais para a comunidade internacional são maiores do que aqueles percebidos por um Estado nacional, há soluções melhores do que a "gestão global das florestas". Nesse caso, um país como o Brasil deveria ter acesso a fundos multilaterais de financiamento e uma política mais fortemente preservacionista.

No plano interno, é equivocado imaginar que haja uma contradição entre crescimento e preservação do ambiente. O Brasil só tem a ganhar com uma política de defesa do ambiente. Basta

lembrar que 45% do PIB e 31% das exportações estão associadas à base de recursos naturais. Por isso, o Brasil é o primeiro interessado em utilizar o ambiente de forma sustentável.

O problema é que ainda não se formulou um conjunto de políticas públicas coerentes com o objetivo de garantir uma ocupação sustentável da região amazônica. O Brasil ainda não superou a síndrome de Mad Maria.

Gesner Oliveira, 48, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), professor da FGV-EAESP, sócio-diretor da Tendências e ex-presidente do Cade.

Internet: www.gesneroliveira.com.br

@ → E-mail: gesner@fgvsp.br